

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Leis

#### Lei nº 2.260, de 05 de Fevereiro de 2019.

*(Dispõe sobre autorização para implantar no município de Avaré o Centro de Triagem de Animais Silvestres e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa e dá outras providências.)*

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 114/2018)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar, no município da Estância Turística de Avaré, o Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa.

Parágrafo Único - O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa ficará subordinado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que fará a gestão técnica e administrativa.

Art. 2º - O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal terão os objetivos de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar espécimes da fauna silvestre provenientes da ação de fiscalização, resgates ou entrega voluntárias de particulares, sendo vedada a comercialização.

Art. 3º - O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal deverá possuir estrutura física adequada e corpo técnico especializado, atendendo a todos os critérios exigidos em Lei.

Parágrafo Único- O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal deverá, obrigatoriamente, ter um Responsável Técnico, pertencente ao quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - O recebimento de animais silvestres pelo Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal está condicionado à capacidade física, sendo facultado

ao Centro recusá-lo quando necessário, de modo a não comprometer a qualidade da vida dos animais ali presentes;

Parágrafo Único- O Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa municipal deverá respeitar, na destinação dos animais, a seguinte ordem prioritária: reabilitação, soltura, encaminhamento para entidades devidamente autorizadas, de acordo com as condições de cada animal, com base na avaliação e laudo técnico do Responsável Técnico.

Art. 5º - A Secretaria do Meio Ambiente fica autorizada a firmar convênios com empresas privadas, fundações, autarquias, órgãos públicos e entidades ambientalistas nacionais e internacionais, visando desenvolver projetos pertinentes às atividades executadas pelo Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa

Art. 6º - Fica autorizado o município de Avaré, por intermédio do Centro de Triagem de Fauna Silvestre e/ou o Centro de Reabilitação da Fauna Silvestre Nativa, a cobrar taxas municipais que deverá ser regulamentada por futura Lei Complementar;

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação pelo Poder Executivo.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

## Decretos

### Decreto nº 5.376, de 28 de Dezembro de 2018

*Dispõe sobre nomeação de ADRIANA MOREIRA GOMES, para as funções de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Idoso.*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ADRIANA MOREIRA GOMES, RG: 12.802.156-1, CPF 090.959.928.-96, para exercer as funções de Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal do Idoso, nos termos da Lei nº 2.045 de 27 de setembro de 2016 e da Ata de Fundação e Constituição do referido Fundo.

Parágrafo Primeiro – a Sra. Daniela Farah Tunuchi Gobeth, CPF 276.214.868-56, RG 27.158.502-X fica nomeada como Tesoureira do Fundo, com os poderes discriminados abaixo.

Parágrafo Segundo – A funcionária Ana Lúcia de Souza Vilhena, CPF 020.977.548-30, RG 9.517.106, exercendo em caráter interino o cargo/função de Supervisora de Contabilidade e Tesouraria, atuando exclusivamente na Supervisão da Tesouraria, fica autorizada a fazer a movimentação bancária abaixo discriminada na forma abaixo, juntamente com o gestor e a tesoureira do Fundo:-

- emitir cheques
- abrir contas de depósito
- autorizar cobrança
- receber, passar recibo e dar quitação
- solicitar saldos, extratos e comprovantes
- requisitar talonários de cheques
- retirar cheques devolvidos
- endossar chequei
- sustar/contra-ordenar cheques
- cancelar cheques
- baixar cheques
- efetuar resgates/aplicações financeiras

- cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- efetuar saques - conta corrente
- efetuar saques - poupança
- efetuar pagamentos por meio eletrônico
- efetuar transferências por meio eletrônico
- consultar contas/aplic.programas repasse recursos
- solicitar saldos/extratos de investimentos
- emitir comprovantes
- efetuar transferência p/ mesma titularidade
- encerrar contas de depósito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.208, de 29 de Junho de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Dezembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

### Decreto nº 5.389, de 29 de Janeiro de 2019.

*(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias com o Prefeito e Secretários Municipais e adota outras providências)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D e c r e t a:-

Art. 1º – Fica autorizada a prática das seguintes operações bancárias, pela Servidora Ana Lucia de Souza Vilhena, exercendo em caráter interino o cargo/função de Supervisora de Contabilidade e Tesouraria, atuando exclusivamente na Supervisão da Tesouraria, no Banco Bradesco- Agencia: 7332-6 Conta: 388-3, conforme discriminado abaixo:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;

- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/operações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques-conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para a mesma titularidade;
- encerrar contas de depósito;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Prefeitura Municipal de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Em conjunto com o Prefeito e/ou Secretário Municipal da Fazenda;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Janeiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

### Decreto nº 5.390, de 29 de Janeiro de 2019.

*(Dispõe sobre autorização para a prática de operações bancárias pelo Secretário Municipal da Fazenda e adota outras providências)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D e c r e t a:-

Art. 1º – Fica autorizada a prática das seguintes operações bancárias, no Banco Bradesco- Agência: 7332-6 - Conta: 388-3, pelo Secretário Municipal da Fazenda, Sr. ITAMAR DE ARAÚJO, conforme discriminado abaixo:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/operações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques-conta corrente;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas/aplicações programas repasse de recursos;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para a mesma titularidade;
- encerrar contas de depósito;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Prefeitura Municipal de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-50

Em conjunto com o Prefeito;

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Janeiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

## **Decreto nº 5.393, de 04 de Fevereiro de 2019.**

*(Dispõe sobre autorização para construção de Rede Elétrica.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a requisição da Companhia Paulista de Luz e Força – CPFL, para construção de nova rede para atendimento da CERIPA, próximo a estrada Avaré Itatinga;

Considerando a autorização emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes e encaminhada a Secretaria de Gabinete através da Comunicação Interna nº 506992;

Decreta:

Art. 1º – Fica Autorizada a construção de nova rede de Energia Elétrica, pela Companhia Paulista de Luz e Força - CPFL, no trecho entre a coordenada -23º 9' 21.1, -48º 49' e coordenada -23º 9' 21.1, -48º 49' 37.5, próximo à estrada Avaré-Itatinga.

Art. 2º. – A Companhia Paulista de Luz e Força – CPFL deverá ser responsável por toda a execução dos serviços de acordo com as normas técnicas, respeitando as faixas de rolamento e acostamento de acordo com o tipo de via, conforme manual básico de estradas e rodovias vicinais do DER/SP, ficando a seu cargo o material e a mão de obra, no mesmo padrão existente;

§ 1º. – A CPFL deverá proceder toda sinalização ao tráfego de veículos e pedestres no local.

§ 2º. – Fica vedada a utilização de vias públicas.

Art. 3º. – O Projeto de execução da obra é parte integrante deste Decreto.

§ 1º. – Em caso de execução em desacordo com o projeto, toda a adequação será por conta da CPFL.

Art. 5º - O prazo para conclusão das obras é de 150 dias após a publicação deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de Fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

## **Decreto nº 5.398, de 12 de Fevereiro de 2019.**

*(“Declara Hóspedes Oficiais do Município os Srs. RONALDO FERNANDES e JOÃO JOSÉ XAVIER”).*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Avaré, o Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja do Estado de São Paulo - GLESP, Sr. RONALDO FERNANDES e o Eminentíssimo Grão Mestre Adjunto da Grande Loja do Estado de São Paulo – GLESP, Sr. JOÃO JOSÉ XAVIER, quando de suas visitas em nossa cidade, no dia 13 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de Fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

## **Decreto nº 5.399, de 12 de Fevereiro de 2019.**

*(“Declara Hóspede Oficial do Município o Sr. OSCAR CASTELLO BRANCO DE LUCA”).*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Avaré, o Deputado Estadual o Sr. Oscar Castello Branco de Luca, quando de sua visita em nossa cidade, no dia 13 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**Decreto nº 5.401, de 12 de Fevereiro de 2019.**

*(“Atualiza a Relação de Medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial de Avaré – CAPS II”).*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D e c r e t a:**

Artigo 1º - Fica regulamentada, na forma do anexo, a segunda edição da Relação de Medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial de Avaré – CAPS II.

Artigo 2º - Esta publicação tem por objetivo padronizar os medicamentos utilizados no Centro de Atenção Psicossocial (Caps II) da Secretaria Municipal da Saúde e definir as diretrizes para os processos de programação, aquisição, prescrição e uso, garantindo o acesso aos medicamentos e seu uso racional.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.853, de 08 de Junho de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal da Saúde



# Relação Municipal de Medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)

2ª edição

Avaré – SP  
2019

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal da Saúde  
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)

**ÍNDICE POR CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA (ATC):**

**A: Aparelho Digestivo e Metabolismo**

<b>1. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO .....</b>	<b>4</b>
1.1 INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS .....	4
<b>2. VITAMINAS.....</b>	<b>4</b>
2.1 VITAMINA B1 EM COMBINAÇÃO COM VITAMINA B6 e B12.....	4
2.2 VITAMINAS DO COMPLEXO B, INCLUINDO OUTRAS COMBINAÇÕES .....	4

**B: Sangue e Órgãos Hematopoéticos**

<b>3. PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS.....</b>	<b>4</b>
3.1 ÁCIDO FÓLICO .....	4

**N: Sistema Nervoso**

<b>4. ANTIEPILÉPTICOS .....</b>	<b>4</b>
4.1 BARBITÚRICOS E DERIVADOS.....	4
4.2 HIDANTOÍNAS E DERIVADOS.....	5
4.3 BENZODIAZEPÍNICOS .....	5
4.4 DERIVADOS DE CARBOXIAMIDA .....	5
4.5 DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS.....	5
4.6 OUTROS ANTIEPILÉPTICOS.....	5
<b>5. FÁRMACOS ANTIPARKINSONIANOS .....</b>	<b>5</b>
5.1 AGENTES ANTICOLINÉRGICOS .....	5
5.2 AGENTES DOPAMINÉRGICOS .....	6
<b>6. PSICOLÉPTICOS.....</b>	<b>6</b>
6.1 ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DA FENOTIAZINA .....	6
6.2 ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DA BUTIROFENONA.....	6
6.3 ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DE DIFENILBUTILPIPERIDINA.....	6
6.4 ANTIPSICÓTICOS DIAZEPINAS, OXAZEPINAS, TIAZEPINAS E OXEPINAS .....	7
6.5 BENZAMIDAS .....	7
6.6 LÍTIO .....	7
6.7 OUTROS ANTIPSICÓTICOS.....	7
<b>7. ANSIOLÍTICOS.....</b>	<b>7</b>

7.1 BENZODIAZEPÍNICOS .....	7
<b>8. HIPNÓTICOS E SEDATIVOS .....</b>	<b>8</b>
8.1 FÁRMACOS RELACIONADOS A BENZODIAZEPÍNICOS .....	8
<b>9. PSICOANALÉPTICOS.....</b>	<b>8</b>
9.1 ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES NÃO SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE MONOAMINAS.....	8
9.2 ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA .....	8
9.3 OUTROS ANTIDEPRESSIVOS.....	9
<b>10. OUTROS FÁRMACOS COM AÇÃO NO SISTEMA NERVOSO.....</b>	<b>9</b>
10.1 FÁRMACOS USADOS EM DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL .....	9

## **R: Sistema Respiratório**

<b>11. ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO .....</b>	<b>9</b>
11.1 DERIVADOS DAS FENOTIAZINAS .....	9

## **APÊNDICE A: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II)**

<b>POR ORDEM ALFABÉTICA .....</b>	<b>10</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>	<b>13</b>
<b>INCLUSÕES, EXCLUSÕES A ALTERAÇÕES DE MEDICAMENTOS.....</b>	<b>15</b>

## ÍNDICE POR CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA (ATC)

### A: Aparelho Digestivo e Metabolismo

#### 1. FÁRMACOS PARA ÚLCERA PÉPTICA E DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO

##### 1.1 INIBIDORES DA BOMBA DE PRÓTONS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
omeprazol	20mg	cápsula	VO	Receituário comum

#### 2. VITAMINAS

##### 2.1 VITAMINA B1 EM COMBINAÇÃO COM VITAMINA B6 e B12

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
tiamina + piridoxina + cianocobalamina	100 mg + 100 mg + 5000 mcg	drágea	VO	Receituário comum
tiamina + piridoxina + cianocobalamina	100 mg + 100 mg + 5000 mcg	injetável	IM	Receituário comum

##### 2.2 VITAMINAS DO COMPLEXO B, INCLUINDO OUTRAS COMBINAÇÕES

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
tiamina + riboflavina + niacina + ácido pantotênico + piridoxina	5mg + 2mg + 20mg + 3mg + 2mg	comprimido	VO	Receituário comum

### B: Sangue e Órgãos Hematopoéticos

#### 3. PREPARAÇÕES ANTIANÊMICAS

##### 3.1 ÁCIDO FÓLICO

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
ácido fólico	5 mg	comprimido	VO	Receituário comum

### N: Sistema Nervoso

#### 4. ANTIEPILÉPTICOS

##### 4.1 BARBITÚRICOS E DERIVADOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
fenobarbital	100 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1

## 4.2 DERIVADOS DA HIDANTOÍNA

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
fenitoína	100 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

## 4.3 DERIVADOS BENZODIAZEPÍNICOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
clonazepam	0,5 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1
clonazepam	2 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1
clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral	VO	Port.344/98 Lista B1

## 4.4 DERIVADOS DE CARBOXIAMIDA

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
carbamazepina	200 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
oxcarbazepina	600 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

## 4.5 DERIVADOS DE ÁCIDOS GRAXOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
divalproato de sódio	500 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
divalproato de sódio	500 mg ER	comprimido de liberação prolongada	VO	Port.344/98 Lista C1
valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico)	cápsula ou comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
valproato de sódio ou ácido valpróico	576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico)	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

## 4.6 OUTROS ANTIEPILÉPTICOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
topiramato	25 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
topiramato	50 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
topiramato	100 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

## 5. FÁRMACOS ANTIPARKINSONIANOS

### 5.1 AGENTES ANTICOLINÉRGICOS

#### 5.1.1 AMINAS TERCIÁRIAS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
cloridrato de biperideno	2 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

## 5.2 AGENTES DOPAMINÉRGICOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
cloridrato de amantadina	100 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

## 6. PSICOLÉPTICOS

### 6.1 ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DA FENOTIAZINA

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
cloridrato de clorpromazina	25 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de clorpromazina	100 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
maleato de levomepromazina	25 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
maleato de levomepromazina	100 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
periciazina	10 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
periciazina	40 mg / mL	solução oral	VO	Port.344/98 Lista C1
tioridazina	50 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
tioridazina	100 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
tioridazina	200 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

### 6.2 ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DA BUTIROFENONA

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
haloperidol	1 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
haloperidol	5 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
haloperidol	2 mg/mL	solução oral gotas frasco 20mL	VO	Port.344/98 Lista C1
decanoato de haloperidol	50 mg/mL	solução injetável	IM	Port.344/98 Lista C1

### 6.3 ANTIPSICÓTICOS DERIVADOS DE DIFENILBUTILPIPERIDINA

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
pimozida	1 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

#### 6.4 ANTIPSICÓTICOS DIAZEPINAS, OXAZEPINAS, TIAZEPINAS E OXEPINAS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
olanzapina	5 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
olanzapina	10 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
hemifumarato de quetiapina	25 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
hemifumarato de quetiapina	100 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
hemifumarato de quetiapina	200 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

#### 6.5 BENZAMIDAS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
sulpirida	50 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
sulpirida	200 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

#### 6.6 LÍTIO

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
carbonato de lítio	300 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

#### 6.7 OUTROS ANTIPSICÓTICOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
risperidona	1 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
risperidona	2 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
risperidona	3 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
aripirazol	20 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

#### 7. ANSIOLÍTICOS

##### 7.1 DERIVADOS BENZODIAZEPÍNICOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
diazepam	10 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1

lorazepam	2mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1
clobazam	20mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1
alprazolam	0,5 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1
alprazolam	1 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1
alprazolam	2 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1

## 8. HIPNÓTICOS E SEDATIVOS

### 8.1 FÁRMACOS RELACIONADOS A BENZODIAZEPÍNICOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
hemitartrato de zolpidem	10 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista B1

## 9. PSICOANALÉPTICOS

### 9.1 ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES NÃO SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE MONOAMINAS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
cloridrato de imipramina	25 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de clomipramina	25 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de amitriptilina	25 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de nortriptilina	25 mg	cápsula	VO	Port.344/98 Lista C1

### 9.2 ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
cloridrato de fluoxetina	20 mg	cápsula ou comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
citalopram	20 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de paroxetina	20 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de sertralina	50 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
oxalato de escitalopram	10mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

## 9.3 OUTROS ANTIDEPRESSIVOS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
cloridrato de trazodona	50 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de bupropiona	150 mg SR	comprimido revestido de liberação prolongada	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de venlafaxina	75 mg XR	cápsula de liberação prolongada	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de venlafaxina	150 mg XR	cápsula de liberação prolongada	VO	Port.344/98 Lista C1
cloridrato de duloxetina	30 mg	cápsula de liberação retardada	VO	Port.344/98 Lista C1

## 10. OUTROS FÁRMACOS COM AÇÃO NO SISTEMA NERVOSO

### 10.1 FÁRMACOS USADOS EM DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
dissulfiram	250 mg	comprimido	VO	Port.344/98 Lista C1

## R: Sistema Respiratório

## 11. ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO

### 11.1 DERIVADOS DAS FENOTIAZINAS

Denominação genérica	Concentração	Apresentação	Via de administração	Classificação
cloridrato de prometazina	25 mg	comprimido	VO	-----

## APÊNDICE A: RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) POR ORDEM ALFABÉTICA

Denominação Genérica	Concentração	Apresentação	Código ATC	Componente
ácido fólico	5 mg	comprimido	B03BB01	CBAF - RENAME
alprazolam	0,5 mg	comprimido	N05BA12	-----
alprazolam	1 mg	comprimido	N05BA12	-----
alprazolam	2 mg	comprimido	N05BA12	-----
aripirazol	20 mg	comprimido	N05AX12	-----
carbamazepina	200 mg	comprimido	N03AF01	CBAF - RENAME
carbonato de lítio	300 mg	comprimido	N05AN01	CBAF - RENAME
citalopram	20 mg	comprimido	N06AB04	-----
clobazam	20mg	comprimido	N05BA09	CEAF - RENAME
clonazepam	0,5 mg	comprimido	N03AE01	-----
clonazepam	2 mg	comprimido	N03AE01	-----
clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral	N03AE01	CBAF - RENAME
cloridrato de amantadina	100 mg	comprimido	N04BB01	CEAF - RENAME
cloridrato de amitriptilina	25 mg	comprimido	N06AA09	CBAF - RENAME
cloridrato de biperideno	2 mg	comprimido	N04AA02	CBAF - RENAME
cloridrato de bupropiona	150 mg	comprimido de liberação prolongada	N06AX12	CESAF - RENAME
cloridrato de clomipramina	25 mg	comprimido	N06AA04	CBAF - RENAME
cloridrato de clorpromazina	25 mg	comprimido	N05AA01	CBAF - RENAME
cloridrato de clorpromazina	100 mg	comprimido	N05AA01	CBAF - RENAME
cloridrato de duloxetina	30 mg	cápsula de liberação retardada	N06AX21	-----
cloridrato de fluoxetina	20 mg	cápsula ou comprimido	N06AB03	CBAF - RENAME
cloridrato de imipramina	25 mg	comprimido	N06AA02	-----
cloridrato de nortriptilina	25 mg	cápsula	N06AA10	CBAF - RENAME

cloridrato de paroxetina	20 mg	comprimido	N06AB05	-----
cloridrato de prometazina	25 mg	comprimido	R06AD02	CBAF - RENAME
cloridrato de sertralina	50 mg	comprimido	N06AB06	-----
cloridrato de trazodona	50 mg	comprimido	N06AX05	-----
cloridrato de venlafaxina	75 mg	cápsula de liberação prolongada	N06AX16	-----
cloridrato de venlafaxina	150 mg	cápsula de liberação prolongada	N06AX16	-----
decanoato de haloperidol	50 mg/mL	solução injetável	N05AD01	CBAF - RENAME
diazepam	10 mg	comprimido	N05BA01	CBAF - RENAME
dissulfiram	250 mg	comprimido	N07BB01	-----
divalproato de sódio	500 mg	comprimido	N03AG01	-----
divalproato de sódio	500 mg	comprimido de liberação prolongada	N03AG01	-----
fenitoína	100 mg	comprimido	N03AB02	CBAF - RENAME
fenobarbital	100 mg	comprimido	N03AA02	CBAF - RENAME
haloperidol	1 mg	comprimido	N05AD01	CBAF - RENAME
haloperidol	5 mg	comprimido	N05AD01	CBAF - RENAME
haloperidol	2 mg/mL	solução oral	N05AD01	CBAF - RENAME
hemifumarato de quetiapina	25 mg	comprimido	N05AH04	CEAF - RENAME
hemifumarato de quetiapina	100 mg	comprimido	N05AH04	CEAF - RENAME
hemifumarato de quetiapina	200 mg	comprimido	N05AH04	CEAF - RENAME
hemitartrato de zolpidem	10 mg	comprimido	N05CF02	-----
lorazepam	2mg	comprimido	N05BA06	-----
maleato de levomepromazina	25 mg	comprimido	N05AA02	-----
maleato de levomepromazina	100 mg	comprimido	N05AA02	-----
olanzapina	5 mg	comprimido	N05AH03	CEAF - RENAME
olanzapina	10 mg	comprimido	N05AH03	CEAF - RENAME
omeprazol	20 mg	cápsula	A02BC01	CBAF - RENAME
oxalato de escitalopram	10mg	comprimido	N06AB10	-----

oxcarbazepina	600 mg	comprimido	N03AF02	-----
periciazina	10 mg	comprimido	N05AC01	-----
periciazina	40 mg / mL	solução oral	N05AC01	-----
pimozida	1 mg	comprimido	N05AG02	-----
risperidona	1 mg	comprimido	N05AX08	CEAF - RENAME
risperidona	2 mg	comprimido	N05AX08	CEAF - RENAME
risperidona	3 mg	comprimido	N05AX08	CEAF - RENAME
sulpirida	50 mg	comprimido	N05AL01	-----
sulpirida	200 mg	comprimido	N05AL01	-----
tiamina + piridoxina + cianocobalamina	100 mg + 100 mg + 5000 mcg	drágea	A11DB	-----
tiamina + piridoxina + cianocobalamina	100 mg + 100 mg + 5000 mcg	injetável	A11DB	-----
tiamina + riboflavina + niacina + ácido pantotênico + piridoxina	5mg + 2mg + 20mg + 3mg + 2mg	comprimido	A11EA	-----
tioridazina	50 mg	comprimido	N05AC02	-----
tioridazina	100 mg	comprimido	N05AC02	-----
tioridazina	200 mg	comprimido	N05AC02	-----
topiramato	25 mg	comprimido	N03AX11	CEAF - RENAME
topiramato	50 mg	comprimido	N03AX11	CEAF - RENAME
topiramato	100 mg	comprimido	N03AX11	CEAF - RENAME
valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico)	cápsula ou comprimido	N03AG01	CBAF - RENAME
valproato de sódio ou ácido valpróico	576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico)	comprimido	N03AG01	CBAF - RENAME

Legenda:

CBAF = Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CEAF = Relação Nacional de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CESAF = Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

RENAME = Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – edição 2018

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

ácido fólico 04  
ácido valpróico 05  
alprazolam 08  
amantadina, cloridrato 06  
amitriptilina, cloridrato 08  
aripirazol 07

### B

biperideno, cloridrato, 06  
bupropiona, cloridrato 09

### C

carbamazepina 05  
citalopram 08  
clobazam 08  
clomipramina, cloridrato 08  
clonazepam 05  
clorpromazina, cloridrato 06

### D

diazepam 07  
dissulfiram 09  
divalproato de sódio 05  
duloxetina, cloridrato 10

### E

escitalopram, oxalato 08

### F

fenitoína 05  
fenobarbital 04  
fluoxetina, cloridrato 08

### H

haloperidol 06  
haloperidol, decanoato 06

### I

imipramina, cloridrato 08

### L

levomepromazina, maleato 06  
lítio, carbonato 07  
lorazepam 08

### N

nortriptilina, cloridrato 08

## O

olanzapina 07  
omeprazol 04  
oxcarbazepina 05

## P

paroxetina, cloridrato 08  
periciazina 06  
pimozida 07  
prometazina, cloridrato 09

## Q

quetiapina, hemifumarato 07

## R

risperidona 07

## S

sertralina, cloridrato 08  
sulpirida 07

## T

tiamina + piridoxina + cianocobalamina 04  
tiamina + riboflavina + niacina + ácido pantotênico + piridoxina 04  
tioridazina 06  
topiramato 05  
trazodona, cloridrato 09

## V

valproato de sódio 05  
venlafaxina, cloridrato 09

## Z

zolpidem, hemitartrato 08

## INCLUSÕES, EXCLUSÕES A ALTERAÇÕES DE MEDICAMENTOS

Conforme o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica, CFT, da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré (Decreto Municipal nº 3.620, de 04/07/2013), as análises sobre inclusão, exclusão ou alteração de medicamentos no âmbito da Estância Turística de Avaré são realizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, CFT. A seleção de medicamentos tem como referência:

- I. As últimas publicações da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e a lista de medicamentos essenciais da Organização Mundial de Saúde – OMS;
- II. Protocolos de tratamento do Ministério da Saúde;
- III. Protocolos de entidades científico-profissionais nacionais e internacionais;
- IV. Trabalhos farmacoterápicos de revisão sistemática de evidências clínicas, publicadas por instituições e centros reconhecidos para este fim e;
- V. A colaboração de médicos, farmacêuticos, dentistas e demais profissionais de saúde com experiência.

A primeira edição da Relação Municipal de Medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) de Avaré elaborada, revisada e aprovada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, CFT, foi publicada em 08/06/2017, por meio do Decreto Municipal nº 4.853.

Em janeiro de 2019 a Comissão de Farmácia e Terapêutica, CFT, recebeu a solicitação da farmacêutica responsável pela farmácia do CAPS II, para efetuar a revisão do referido documento, com a exclusão de medicamentos que não fazem parte do programa de saúde mental e que são fornecidos nas farmácias da rede básica municipal, uma vez que compõem a REMUME, Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e a inclusão de quatro novos medicamentos / apresentações.

Desta forma, a segunda edição da Relação Municipal de Medicamentos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), por ora apresentada, contempla a exclusão dos seguintes itens: **atenolol 25 mg comprimido, cloridrato de propranolol 40 mg comprimido, espironolactona 25 mg comprimido, furosemida 40 mg comprimido, hidroclorotiazida 25 mg comprimido e lactulose 667 mg/mL xarope**, os quais fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. Também foram excluídos da padronização do CAPS II os medicamentos **cloridrato de metilfenidato 10 mg comprimido e oxcarbazepina 300mg comprimido** por não apresentarem demanda justificável e foram incluídos os seguintes itens: **alprazolam 0,5 mg comprimido, cloridrato de duloxetine 30 mg cápsula de liberação retardada, cloridrato de trazodona 50 mg comprimido e haloperidol 2mg/mL solução oral** devido ao aumento considerável de prescrições aos usuários deste serviço de saúde. Finalmente, a disposição dos diversos medicamentos e suas apresentações foi acrescida de seus respectivos códigos ATC (Classificação Anatômica Terapêutica).

*Documento elaborado, revisado e aprovado pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) – janeiro/2019:*

*Alessandra Fernandes Braz – farmacêutica*

*Andressa Luciana Machado – médica*

*Angela Maria de Farias Kley – médica*

*Bruna de Fátima Nogueira Coelho – enfermeira*

*Denise Cristina de Oliveira Lopes – farmacêutica*

*Juarez Marchetti – farmacêutico*

*Juliana Maria Barone Camargo – dentista*

*Maria Paola Romano Curiati – farmacêutica*

*Aprovado pelo Sr. Secretário Municipal da Saúde:*

*Dr. Roslindo Wilson Machado*

**Decreto nº 5.403, de 12 de Fevereiro de 2019.**

*(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenadoria

Coordenador – José Vasconcelos de Araújo Silva

R.E.D.E.C. – Coordenadoria Regional de Defesa Civil

1-4

Comando da Polícia Militar de Avaré

Setor Técnico

Diretor : Judésio Borges

Engenharia – Alexandre Leal Nigro

Assistência Social- Marcia Pinheiro da Silva

Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré

Comandante da Polícia Ambiental de Avaré

Setor Operativo

Diretor – Gilberto Saito

Veículos e Mão de Obra – Olavo de Carvalho

Sinalização e Trânsito – Marcelo Alves de Góes

Limpeza– Clóvis Celestino da Silva

Coleta de Dados – Giani Maria Cegarra

Secretaria Municipal de Saúde – Lucimara Trevizan

Setor de Fiscalização – Flávio Valentin Denardi

Setor Elétrico – Marco Antonio Spiasse

Setor de Serviços – Benedito Carvalho

Levantamento Cadastral – Gabriela Brizola Camilo Azevedo

Alimentação – Cozinha – Ana Paula de Souza Ramos

Apoio/Abrigo – Ginásio de Esportes Kim Negrão

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019, ficando revogado o Decreto nº 5.185, de

08 de Junho de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**Decreto n.º 5.404, de 15 de Fevereiro de 2019.**

*(Reorganiza o Conselho Municipal do Plano Diretor e dá outras providências.)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º – Fica reorganizado, nos termos do que dispõe o artigo 157 da Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016, o CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, composto dos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

TITULAR- Ronaldo Adão Guardiano

SUPLENTE- José Benedito de Oliveira Pereira

TITULAR- Abelardo Ferreira Mendes

SUPLENTE- Giovani Antonângelo

TITULAR- Mariana de Toledo Russo

SUPLENTE- Suzy Keller Dias Nunes de Oliveira

TITULAR- Maria José da Cunha

SUPLENTE- Valderi da Silva

TITULAR- Érica Alessandra Alves

SUPLENTE- Vânia Maria da Silva

TITULAR- Pedro Guazzelli Filho

SUPLENTE- Atenéia Ferreira

TITULAR- Sandra de Fátima Theodoro

SUPLENTE- Ronaldo Aparecido da Silva

PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Alberto Fabiano Rossi

SUPLENTE : Ana Carla Pereira de Souza Vieira

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

## CIVIL

TITULAR- Paulo Henrique Ciccone (AREA)

SUPLENTE- Pedro Bruzzi (AREA)

TITULAR- Ângela Golin (CAU-SP)

SUPLENTE- Cristiano Banin (OAB)

TITULAR- Marcelo Bannwart (Educandário Santa Maria)

SUPLENTE- Fátima dos Santos Zanella (Educandário Santa Maria)

TITULAR- César Piagentini Cruz (Santa Casa de Misericórdia de Avaré)

SUPLENTE- Álvaro Costa de Oliveira (Santa Casa de Misericórdia de Avaré)

TITULAR- Vilma Zanluchi (COMAPEIXE)

SUPLENTE- Terezinha Ribeiro (COMAPEIXE)

TITULAR- Rodrigo Carvalho Vilela (Loja Maçônica Álvaro Palmeira)

SUPLENTE- Ronaldo Abdalla (Loja Maçônica Álvaro Palmeira)

TITULAR- João José Dalcim (Loja Maçônica Nazareth de Avaré)

SUPLENTE- Lambertus J.A.M.V.H Heijmeijer (Rotary Club Jurumirim de Avaré)

TITULAR- Ciro Piagentini Cruz (Loja Maçônica Estrela de Avaré)

SUPLENTE- Carlos Petrini da Silva Coelho (Loja Maçônica Estrela)

TITULAR- Francisco Fernandes Pinto Neto (Associação dos Muladeiros de Avaré)

SUPLENTE- José Geraldo Dias Barreto (CONDEMA)

TITULAR- Homero Pazzini Filho (ACIA)

SUPLENTE- Neusa Aparecida Viana Gambini (ACIA)

TITULAR- Isabel Cristina Cardoso (Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré)

SUPLENTE- Patrick Yuri Corrêa (Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré)

TITULAR- Luiz Claudio Bitencourt (Faculdade Eduvale)

SUPLENTE- João Felipe Lança (Faculdade Eduvale)

TITULAR- João Paulo Pereira Tristão (Engenheiro Civil)

SUPLENTE- Paulo Junior Lessa dos Santos (Empresário)

TITULAR- Cirene Gomes de Moraes (Funcionária Pública Municipal)

SUPLENTE- Sueli Conceição de Souza Papay (Professora)

TITULAR- Eduardo Augusto Zanella (Centro Avareense)

SUPLENTE- Ricardo Zanella (Centro Avareense)

TITULAR- Sueli Alves Nunes (Associação Avareense de Antigomobilismo)

SUPLENTE- Antônio Alves Nunes Sobrinho (Associação Avareense de Antigomobilismo)

ARTIGO 2º – Fica estabelecido como sede do Conselho Municipal do Plano Diretor o Centro Administrativo, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro.

ARTIGO 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.203, de 21 de Junho de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de Fevereiro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO